

LEI Nº 1.114, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.983

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Leonel Nogueira Neto, a via publica desta cidade que tem seu inicio na rua Olíbrio Lima e se prolonga ate a rua José Nunes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1.983.

JOÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO